



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 153

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 153

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Leis

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Aos Costumes

Registre-se e Publique-se.

LEI Nº1.918 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Birigui/SP, nos moldes que especifica.”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados/SP, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprova e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Coroados autorizado a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ nº 45.386.000/0001-00, no valor de R\$ 376,63 (trezentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), por aluno/mês, que tem por objeto a prestação de serviço na área educacional para pessoa com Deficiência Intelectual/Múltipla e Transtorno do Espectro Autista da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Sócioeducacional.

Art. 2º. A prestação de contas ficará a cargo da referida entidade e deverá ser apresentada nos moldes da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações constantes na Lei Orçamentária.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei nº 1.893, de 30 de janeiro de 2018.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

Coroados/SP, 07 de Fevereiro de 2019.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 153

Página 3 de 4

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2019

Page 1

DECRETO Nº 3047 , DE 29 DE janeiro DE 2019

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1899 de 25/07/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1899, de 25 de julho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 29 de janeiro de 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 05 02 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
Ficha: 126	27.812.0272.1016.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 153

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2019

Page 2

DECRETO Nº 3047 , DE 29 DE janeiro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02	05	02	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
Ficha:	127	27.812.0272.1016.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador -20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-20.000,00